DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3583, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera o Anexo da Portaria 3.502, de 16 de maio de 2016, que designa Policiais Militares como Agentes da Autoridade de Trânsito e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10, do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 21, incisos VI, VIII e XIII e no art. 280, § 4º da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a Lei Estadual nº 19.445, de 11 de janeiro de 2011, e ainda o Convênio de Cooperação Administrativa, Financeira e Operacional nº DER 30.008/15, firmado entre o DER/MG e a PMMG em 30 de julho de 2015,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo da Portaria 3.502, de 2016, para inclusão dos seguintes policiais militares, que ficam designados como agentes da autoridade de trânsito:

Nº PM	NOME
157.603-2	Aloísio Henrique da Silva
157.584-4	Bruno Frederico Ribeiro
112.228-2	Ivanir Clementino de Brito
091.019-0	José Augusto Pereira
159.395-3	Marcus Vinicius Cassiano
124.997-8	Milander de Freitas
106.130-8	Nilton Cesar de Sousa
131.396-4	Pedro Ferreira da Silva
087.009-7	Robson Marques
144.872-9	Terry José de Castro Moreira
141.135-4	William Luciano Rodrigues

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER/MG, em Belo Horizonte, aos de de 2017.

ENGº DJANIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL